



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.  
CNPJ 01.631.059/0001-40



DECRETO Nº019/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**“Prorroga os contratos dos servidores contratados por excepcional interesse público abaixo relacionados e dá outras Providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam prorrogados na data de 30/06/2023 até o dia 31/12/2023 os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta e indireta abaixo relacionados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
ORD	NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	MARIA LUCINEIDE C. DE SOUSA	024.061.171-38	ASG	40 HORAS
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES				
ORD	NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	FRANCIRMAR R. DA SILVA	038.267.731-52	OML	40 HORAS
MOTORISTA				
ORD	NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	MARIO CUNHA	283.214.131-53	MOTORISTA	40 HORAS
BRIGADISTA				
ORD	NOME	CPF	CARGO	CARGA HORÁRIA
01	ADAUTO GOMES FERNANDES	028.470.411-33	BRIGADISTA	40 HORAS
02	LUAN SILVA DE Q. BARBOZA	098.757.141-94	BRIGADISTA	40 HORAS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ESTADO DO TOCANTINS**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023.

JOAO MIGUEL CASTILHO  
LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185

Assinado de forma digital  
por JOAO MIGUEL  
CASTILHO LANÇA REI DE  
MARGARIDO:70087233185

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
Prefeito Municipal